INDICAÇÃO nº 319 /2022 Parintins-AM, 02 de Maio de 2022.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins a Construção dos três Centros de Referência de Assistência Social de grande porte existentes no município: Cras Vila Amazônia, Cras Santa Rita e Cras Paulo Corrêa.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Os prédios onde funcionam hoje os CRAS são alugados e com estrutura física totalmente fora dos padrões estabelecidos pela PNAS – Política Nacional de Assistência Social que prevê espações com acessibilidade, recepção, salas de atendimento familiar, salas multiuso, sala da coordenação, copa, Almoxarifado e conjunto de instalações sanitárias. Essas instalações são mínimas para o bom funcionamento de um tão importante equipamento público que atende a população mais vulnerável nos territórios. O espaço físico do CRAS e é reflexo da concepção de lugar de concretização de direitos socioassistenciais, local em que as famílias são acolhidas, onde são disponibilizados os serviços de proteção básica e encaminhamentos necessários. O centro de referência é um espaço físico onde funciona um serviço municipal de atendimento psicossocial às famílias vulneráveis em função de pobreza e de outros fatores de risco e exclusão social. Tem como base territorial comunidades, regiões, bairros onde há maior concentração de famílias nessas condições. Este serviço pressupõe, para seu funcionamento, a existência de uma rede básica de ações assistenciais na mesma base territorial. Diante do exposto fazemos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins para a Construção dos três Centros de Referência de Assistência Social de grande porte existentes no município: Cras Vila Amazônia, Cras Santa Rita e Cras Paulo Corrêa através de recursos

próprios ou com solicitação de emenda impositiva, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de Maio de 2022.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB

PROTOCOLO
Recebido em 2/5/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP